ERRATA AO DECRETO Nº 189, DE 21 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **torna pública** a seguinte Errata ao Decreto nº 189/2025, especificamente em seu art. 1º, em razão da constatação de erro material de digitação no nome da servidora. Assim, procede-se à devida correção, para que o decreto produza seus efeitos jurídicos de forma adequada.

ONDE SE LÊ: "Itala Laly Rego Silva de Sá."

LEIA-SE: "Itala Ialy Rêgo Silva de Sá."

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana - BA, 01 de julho de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal